

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: 005/2019**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, inscrito no CNPJ nº 22.953.681/0001-45.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional por, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgão do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro entre o DETRAN/PA e o MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

VIGÊNCIA: Início: 11/07/2019 Término: 10/07/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 453649

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 019/2019 – FISP/BELEM 11 DE JULHO DE 2019**

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO e COTAÇÃO ELETRÔNICA do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;

CONSIDERANDO: O conteúdo do Processo 2018/438976, formalizado pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO, para atender as necessidades do Comando de Policiamento da Capital II (CPCP II) da PM/PA;

CONSIDERANDO: Os termos do CONTRATO nº 001/2019 proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO 26/2018-FISP firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP e a empresa F & F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA, para fornecimento dos equipamentos em questão;

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para em Comissão, procederem a CONFERÊNCIA e RECEBIMENTO dos equipamentos acima mencionados, de conformidade com respectivo Contrato:

Presidente: CAP QOPM – RENATO RABELO RODRIGUES – RG: 33446;

Membros: CB PM – Adenilza Moraes Alves Pinheiro – RG: 34718;

SD PM – Madeleine Bastos da Vera Cruz – RG: 43135.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador do FISP

Protocolo: 453741

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão responsável pelo processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 02/2019 – FISP, Processo Administrativo nº 2019/182250, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA BÁRBARA/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus anexos. DECLARA A LICITAÇÃO DESERTA, ante a inexistência do comparecimento de nenhuma empresa.

Belém, 11 de julho de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FISP

Protocolo: 453733

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2019/177566 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Sr. Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 05/2019-FISP, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) motores 115 HP 4T e 02 (dois) motores 150 HP 4T, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificações constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos, pela proposta adjudicada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa:

EMPRESA: M.B. NÁUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ/MF nº 23.033.408/0001-65

End. Rua Francisco Manoel de Souza, nº 820, Bairro Chácara Bela Vista – Sumaré – SP – CEP. 13.175-500.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOT.R\$
01	MOTORES 115 HP 4T	04	44.702,48	178.809,92
02	MOTORES 150 HP 4T	02	54.758,49	109.516,98
TOTAL				288.326,90

Belém/PA, 11 de julho de 2019.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Diretor e Ordenador de Despesas / FISP

Protocolo: 453456

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 624/2019-GAB/SUSIPE**

BELEM, 09 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4778/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

Protocolo: 453365

PORTARIA Nº 596/2019 – CGP/SUSIPE

BELEM, 10 DE JULHO DE 2019.

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba – CR-RAB, ocorrido no dia 26.06.2019, conforme ofício 091/2019-GJ, datado de 27.06.2019, do Juízo da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba.

II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 453461

PORTARIA Nº 592/2019 – CGP/SUSIPE

BELEM, 10 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);